



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 000054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14:10min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Maria Bernadete do Prado Coelho e os membros da Equipe de Apoio, Euler Moreira de Freitas, Ronaldo César Moreira Gonçalves e Keli Daniela Fernandes, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 000015/2018, menor preço global, o qual tem por objetivo a aquisição de lanches para o café da manhã e da tarde dos servidores do Legislativo. A sessão contou também com a presença do Servidor Eduardo José Abreu Júnior - Controlador Interno e da Estagiária Lorena Rodrigues Costa. Compareceram as empresas COMERCIAL CONFINS VAR. E DISTRIB. LTDA, CNPJ: 14.569.854/0001-06, com representação legal do(a) Sr(a) Denilson Teixeira Salvino, CPF: 051.888.036-23 e PADARIA E LANCHONETE JAQUES LTDA, CNPJ: 65.298.762/0001-61, com representação legal do(a) Sr(a) Silvana Cristina da Costa, CPF: 809.213.966-00. Dando início aos procedimentos, a Pregoeira disponibilizou para as licitantes presentes os documentos do credenciamento dos representantes das empresas, que consideraram todos aptos a participarem da fase de lances. Rubricado os envelopes com a proposta de preços, a Pregoeira e Equipe considerou as propostas de acordo com os termos do Edital e os preços aceitáveis, visto que estavam próximos aos valores da média apurada, classificando as licitantes presentes nos termos do Edital. Aberta a fase de lances, a empresa **COMERCIAL CONFINS VAR. E DISTRIB. LTDA** ofertou o menor preço global, sendo classificada em primeiro lugar. Na fase de habilitação, analisada e rubricada a documentação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, a mesma foi considerada habilitada nos termos do Edital, tendo apresentado todos os documentos exigidos que comprovaram a sua regularidade perante os órgãos fiscalizadores. Não houve manifestação de recursos, assim a pregoeira declarou a empresa **COMERCIAL CONFINS VAR. E DISTRIB. LTDA** vencedora do certame, com a proposta de R\$21.897,18 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme relatório anexo a essa ata e, na ocasião, adjudicou à mesma o objeto licitado. O envelope nº 02 da empresa PADARIA E



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

LANCHONETE JAQUES LTDA será devolvido tão logo o contrato seja assinado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão às quinze horas e cinco minutos, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Maria Bernadete do Prado Coelho
Pregoeira

Euler Moreira de Freitas
Equipe de Apoio

Keli Daniela Fernandes
Equipe de Apoio

Ronaldo César Moreira Gonçalves
Equipe de Apoio

COMERCIAL CONFINS VAR. E DISTRIB. LTDA.

PADARIA E LANCHONETE JAQUES LTDA